



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.609, de 11 de junho de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.028, de 06 de junho de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.028, de 06 de junho de 1997, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04160962.090 - Contribuição do Município à Associação Boavistense de Desenvolvimento Comunitário - ABOVIDEC

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (320).....	R\$	8.400,00
Soma.....	R\$	8.400,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04150881.054 - Equipam. e Modernização para Divisão de Produção e Fomento

4.1.1.0 - Obras e Instalações (273).....	R\$	8.400,00
Soma.....	R\$	8.400,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.054 - Equipam. e Modernização para Divisão de Produção e Fomento	
03 - Constr. de Centro de Treinamento para Agricultores.....	R\$ 8.400,00
Soma.....	R\$ 8.400,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SÉRGIO VAN MORAES
Prefeito Municipal